

## TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

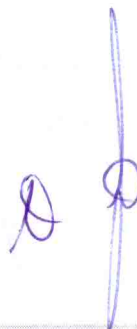
Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes adiante qualificadas, de um lado, **ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO OESTE DE SANTA CATARINA**, pessoa Jurídica/Física, inscrita no CNPJ/CPF Nº 82.805.961/0001-38, com sede na Rua Getúlio Vargas, Nº 571 S, Bairro: Centro, na cidade de Chapecó - SC, CEP: 89812-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, **PATRIMONIAL SEGURANÇA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 82.891.805/0001-37, com sede na Avenida General Osório, nº 1372, Letra D, CEP 89.802-212, Centro, na cidade de Chapecó/SC, por seu procurador infra firmado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justas e contratado, na melhor forma de direito, o presente TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, segundo as condições adiante especificadas, que mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar por si e seus sucessores a qualquer título, nos termos que segue:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo tem por objeto a **alteração das Cláusulas "SEGUNDA e NONA"** do originário Contrato de prestação de serviço de "Monitoramento com Comodato de Equipamento", firmado entre as partes em 22/07/2022.

### CLÁUSULA SEGUNDA

A Cláusula "SEGUNDA" do originário Contrato de Prestação de Serviço tem sua redação alteração, em comum acordo e de livre vontade pelas partes, passando a dispor o seguinte:





## CLÁUSULA SEGUNDA – SISTEMÁTICA DE CONTRATAÇÃO

As Partes declaram que a manifestação de vontade de vincular-se aos termos deste instrumento dar-se-á por meio eletrônico, declarando ambas as Partes que a manifestação assim feita é suficiente, válida e eficaz para construir o vínculo contratual entre as Partes.

Parágrafo primeiro – A **CONTRATANTE** declara reconhecer que sua assinatura eletrônica equivale à sua assinatura em meio físico, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo segundo - Faz parte do presente instrumento contratual, vinculado e incidindo concomitantemente, ressalvada a ordem de preferência elencada no parágrafo abaixo, o qual deve ser devidamente rubricado e assinado ao final, os seguintes:

---

### ANEXO I – FORMULÁRIO DE ADESÃO - PROPOSTA COMERCIAL

---

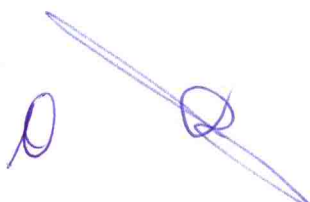
Parágrafo terceiro - As partes declaram, neste ato, que têm conhecimento e concordam com os termos e condições previstos neste instrumento e seus anexos, bem como, ajustam que a ordem em caso de dúvidas, omissões e/ou contradições, seguirá sempre o contrato, podendo o objeto ser esclarecido através de convenção entre as partes contratantes, a boa-fé, probidade e a função social do contrato.

## CLÁUSULA TERCEIRA

A Cláusula "NONA" do originário Contrato de Prestação de Serviço tem sua redação alteração, em comum acordo e de livre vontade pelas partes, passando a dispor o seguinte:

### CLÁUSULA NONA – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato de prestação de serviços de monitoramento terá vigência pelo prazo indicado no Anexo I, item: Prazo do Contrato em meses, a contar da data de sua assinatura, passando, após o prazo informado, a vigorar por prazo indeterminado, podendo, entretanto, ser extinto nas formas previstas nesse contrato.







**CLÁUSULA QUARTA:**

Permanece inalteradas e em vigor todas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de serviço "monitoramento com comodato" assinado pelas partes em 22/07/2022, não alteradas no presente instrumento jurídico.

Estando as partes assim, ajustadas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, acompanhadas de 02 (duas) testemunhas, para que o presente termo vigorar por prazo produza seus efeitos jurídicos.

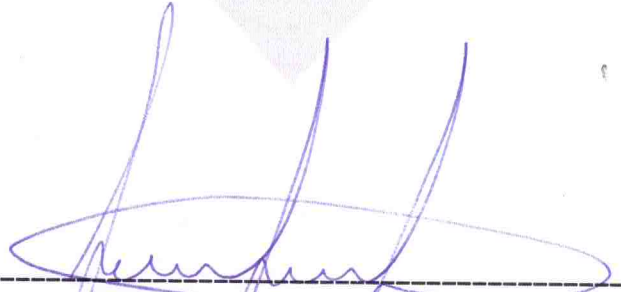
Chapecó (SC), 04 de novembro de 2024



---

**PATRIMONIAL SEGURANÇA LTDA.**

CNPJ nº 82.891.805/0001-37



---

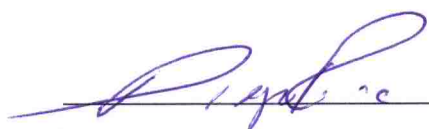
**ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO OESTE DE SANTA CATARINA**

**Luiz Jose Daga**

CNPJ/CPF nº 82.805.961/0001-38

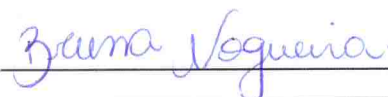


**Testemunhas:**



Nome:

CPF:



Nome:

CPF:

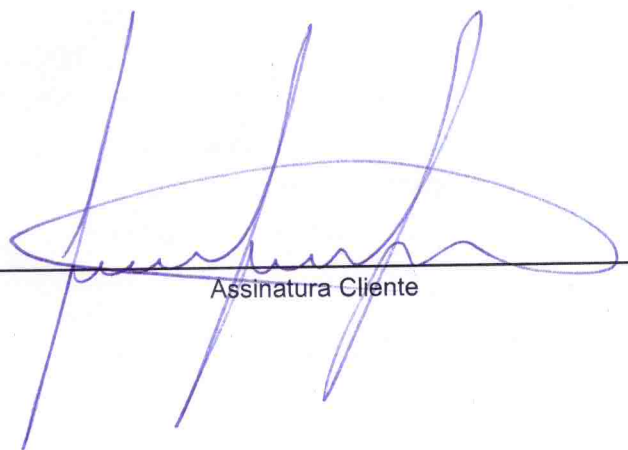


Mensalidade Total: R\$ 753,46  
Renovação do contrato: 12 meses



---

Vendedor: DIEGO.PIAIA  
E-mail: diego.piaia@patrimonialseguranca.com.br  
Celular: (49) 99998-3971  
Telefone: (49) 3321-2222



---

Assinatura Cliente